



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



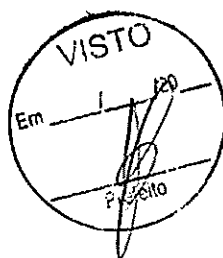
OFÍCIO 127/2014

Coronel Vivida, 01 de maio de 2014.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 92/2013, Pregão nº 43/2013, com a Empresa R.M. DIAS EIRELI, a partir de 02/05/2014, pelo período de 03 (três) meses.



Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Liliane Guarrezi Fontanive
Diretor Dpto. Saúde
D 5078 de 02/01/2013



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01/2014

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo do Contrato nº 092/2013, referente ao Pregão Presencial nº 43/2013, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **R. M. Dias – EIRELI**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, ao fim assinado.

CONTRATADA: **R. M. Dias – EIRELI**, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.870.574/0001-82, neste ato representada pela Sra. **Renata Mancuso Dias**, inscrita no CPF sob o nº 833.475.006-44, portadora da cédula de identidade RG nº 12.469.040-4, ao fim assinado, como justo e acertado o que segue:

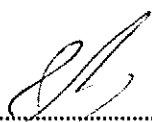
CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 127/2014, expedido pela Sra. Liliane G Fontanive, de 01 de Maio de 2014 e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 (três) meses, com início do novo período em 02 de Maio de 2014 e com término em 01 de Agosto de 2014.

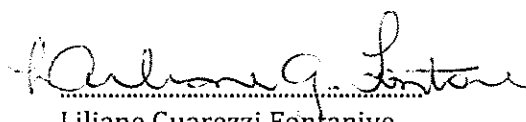
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal permanece inalterado, ou seja, é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

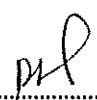
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total do contrato original passa a ser de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 092/2013.

CLÁUSULA QUARTA: E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de Maio de 2014.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarezzi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Renata Mancuso Dias
R.M. Dias - Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Elpidio dos Santos, 5/N - Telef. (46) 3245-1130 e 3245-1122
CER. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 75 de 09 de Junho de 2014

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº 01/2013 de 18/03/2013, e Edital de Convocação nº 11/2014 de 12/05/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas, aberto sob nº.001/2013 de 28/05/2013, e Edital de Homologação nº.06/2013 de 21/05/2013. Termo de Posse sob nº 11/2014 de 12/06/2014, decide:

Art. 1º - Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, JUCIANE DOS SANTOS LOPES, portadora da Cédula de Identidade nº 4.772.898-1 SC, para exercer o cargo de PSICÓLOGO, com 40(Quarenta) horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo dos Cargos de Proveniente Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 01/2013 de 18/03/2013, conforme resultado homologado pelo Edital nº 06/2013 de 21/05/2013, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 21/05/2013, e Edital de Convocação nº 11/2014 de 12/05/2014, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa - Pr, atendendo os requisitos para investidura do cargo. Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenho o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa - Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correspondem às dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, 09 de Junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 09/06/2014.
Registre-se e Publique-se
Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 072/2014
CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.
CONTRATADO: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM
CNPJ nº: 05.461.328/0001-29

OBJETO - O presente contrato tem por objeto a execução de obra, em regime de empreitada global, de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente - C.B.U.Q., sobre pavimentação com pedras irregulares, com área total de 6.658,50 m² (seis mil seiscentos e sessenta metros e cinquenta centímetros), nas Ruas Presídio Borba (trecho entre ponte Rio Piracicaba e Rua Romano Gemi), Rua Alfin Pilonetto (trecho entre rio Piracicaba e Rua Romano Gemi) e Rua Alberto Gemi (trecho entre ruas João Colletti e Luiz Ângelo Colada), conforme Projeto, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo da Obra, anexos do presente Edital, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 790338/2013/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre o Ministério das Cidades por Intermediário da Caixa Econômica Federal e o Município de Bom Sucesso do Sul. VALOR - Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 253.070,16 (duzentos e cinquenta e três mil setenta reais e dezessete centavos).

Vigência: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por motivo justificado aceito pelas partes.

Bom Sucesso do Sul, 09 de junho de 2014.
Helder Felipe Kissner
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 073/2014
CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.
CONTRATADO: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM
CNPJ nº: 05.461.328/0001-29

OBJETO - O presente contrato tem por objeto a execução de obra, em regime de empreitada global, de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente - C.B.U.Q., sobre pavimentação com pedras irregulares, com área total de 6.258,18 m² (seis mil duzentos e cinquenta e oito metros e dezoito centímetros quadrados), nas Ruas Ivo Dornelles, Presídio Borbas e João Colletti, conforme Projeto, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo da Obra, com recursos provenientes do Termo de Compromisso nº 799811/2013/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre o Ministério das Cidades por Intermediário da Caixa Econômica Federal e o Município de Bom Sucesso do Sul.

VALOR - Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 250.455,51 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta mil reais e cinquenta e um centavos).

Vigência: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por motivo justificado aceito pelas partes.

Bom Sucesso do Sul, 09 de junho de 2014.
Helder Felipe Kissner
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A empresa Ampernet Telecomunicações Ltda CNPJ 04.596.419/0002-90, comunica o extravio de notas fiscais nº 5598, 5599 e 5600, série F Conforme Boletim de Ocorrência nº 536943/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 27/2014 - PROCESSO Nº 168/2014

O Município de Pato Branco - PR torna público que fará realizar, às 09 (nove) horas do dia 15 de julho do ano de 2014, na Rua Caramuru nº 271 em Pato Branco, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para execução de 81.761,20 m² de pavimentação de vias urbanas - recape com serviços de drenagem, base de brita graduada, limpeza e lavagem da pista, fiação, pintura de ligação, repelimento em CBUQ, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal, vertical e placa de obra, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vários locais	Pavimentação em CBUQ.	81.761,20 m²	180

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 11 de junho de 2014, no horário comercial e será fornecida mediante apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Pato Branco, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº (mediante pagamento DARI), agência (todas) do Banco (todas). - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (46) 3220-1511/3220-1534), fax (46) 3220-1532 - "e-mail" girelli@patobranco.pr.gov.br; loreci@patobranco.pr.gov.br; licitacao@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 09 de junho de 2014.

Loreci Dolores Bim
Presidente Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vívda - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, às 09:00 horas do dia 25 de junho de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 72/2014, objetivando-se o registro de preços para futuros e eventuais serviços de recarga de extintores e aquisição de extintores novos. O valor máximo total estimado é de R\$ 15.878,80 (quinze mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Prazo do registro de preços: 12 (doze) meses. O Edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 09 de junho de 2014.
Ademir Antônio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2014
Despacho do Prefeito Municipal

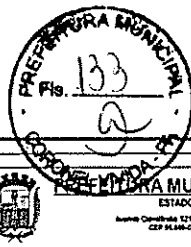
Processo licitatório nº 98/2014, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Assessora Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa F. Bordignon - Próteses Dentárias ME, CNPJ sob nº 11.921.133/0001-17, para a confecção de próteses dentárias para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Coronel Vívda. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), iniciando em 10 de junho de 2014 e término em 31 de maio de 2015. Publique-se. Coronel Vívda, 09 de junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2014 - Inexigibilidade nº 09/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda - PR, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: F. BORDIGNON - PRÓTESES DENTÁRIAS ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.921.133/0001-17. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para confecção de próteses dentárias, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Coronel Vívda, conforme as necessidades do Departamento de Saúde. Valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Prazo de prestação de serviços: de 10 de junho de 2014 a 31 de maio de 2015. Coronel Vívda, 09 de junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 092/2013 referente Pregão Presencial nº 043/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - CNPJ 76.995.455/0001-56 - Contratada: R.M. Dias Eirelli, CNPJ nº 17.870.574/0001-13. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 127/2014, de 01 de maio de 2014, expedido pela Sra. Líliane G. Fontanive e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 03 (três) meses, com início em 02 de maio de 2014 e com término em 01 de agosto de 2014. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O valor total do contrato original passa a ser de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 092/2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 02 de maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 121 - CEP: 81.110-100 - Fone: (41) 3263-1000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2014
PROCESSO Nº 87/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2014

LOCATÁRIO: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 26.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelandia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Hildário Andraschko, brasileiro, casado, bacharel em direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.510.149-15 e RG sob nº 692.485, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade, e,

LOCADOR: Berenice Ana Stingelin, brasileira, casada sob regime de Comunhão de Bens, portadora da cédula de identidade sob nº 1.321.978, inscrito no CPF sob nº 035589459-99, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 944, na cidade de Palmas, Estado do Paraná.

OBJETO: Locação de barracão construído em alvenaria e coberto com telhas de barro, medindo uma área de 159,92 m² e um barracão, constituído de madeira e coberto de telhas de barro, medindo 64,80m². Correspondendo uma área total de 224,72m², ambos, localizado a Rua Marechal Deodoro, n. 944, conforme matrícula nº 205, para instalação de depósito de Merenda Escolar e depósito de limpeza e higiene.

RECURSOS:

2.025.3390,36 - 1000 - 224/2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%

VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: compete a Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA Nº 01

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizeli Cristina Mattel, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 40/2014, que tem por objeto a aquisição de veículos tipo passageiros, zero quilômetro, destinados para os equipes do Programa Estratégia Saúde da Família e para atender as demandas do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, que em razão da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando nº 107/2014, fica alterada a descrição do veículo, conforme segue:

ITEM 01 - Onde lê-se: porta malas de no mínimo 290 litros. Leia-se: porta malas de no mínimo 280 litros. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Diante das alterações, a Sessão de recebimento e abertura de envelopes fica transferida para o dia 07 de julho de 2014, às 09h (nove) horas. Pato Branco, 09 de junho de 2014. Gizeli Cristina Mattel - PREGOEIRA.



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATOS ATUAIS DE REGISTRO DE PREÇOS, ADICIONAIS
JUNHO Nº 009/2014

Contrato de	16/2014, Dispensa de Licitação nº 026/2014
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ADRIANO RADELLI, portador do RG nº 3.318.181-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.477.423-16 e ANAEL TRISTE LOURENÇO, portador do RG nº 4.650.522-488, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.879.729-08
Objeto	LOCAÇÃO DE CASA RESIDENCIAL DE ALUGUEIRO, COM ÁREA DE 200,00m², EDIFICADA SOBRE OS LOTES DE TERRAS URBANAS 1 e 11 DA QUADRA Nº 18, PARTE NORTE - DOIS VIZINHOS-PR, QUE SERÁ UTILIZADA PARA AS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE DOIS VIZINHOS
Valor	R\$ 12.000,00 (doze mil reais), no período supracitado, sendo o parcelamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Prazo	12 (doze) meses
Data de assinatura	02 de junho de 2014
Contrato de	16/2014, Pregão Presencial nº 074/2014
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	INACIOS RODRIGUES LIMA - ME, CNPJ sob o nº 06.505.818/0001-05
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES E AMBULÂNCIA UTI MÓVEL E AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO - PARA SECRETARIA DE SAÚDE
Valor	R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais)
Prazo	12 (doze) meses
Data de assinatura	02 de junho de 2014
Ato de Registro de	06/2014, Pregão Presencial nº 058/2014
Preço	LOURENÇO E SOUZA - ME, CNPJ sob o nº 07.757.123/0001-74
Empresa	06/2014, Pregão Presencial nº 056/2014
Ato de Registro de	06/2014, Pregão Presencial nº 056/2014
Preço	ECETECOMAGNUS ASISTECIA - ME, CNPJ sob o nº 07.555.666/0001-19
Empresa	06/2014, Pregão Presencial nº 075/2014
Ato de Registro de	06/2014, Pregão Presencial nº 075/2014
Preço	ESTRELA MAGNUS ASISTECIA - ME, CNPJ sob o nº 03.945.588/0001-15
Empresa	06/2014, Pregão Presencial nº 075/2014
Ato de Registro de	06/2014, Pregão Presencial nº 075/2014
Preço	YANARLUIZ OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 06.846.000/0001-17
Empresa	06/2014, Pregão Presencial nº 075/2014
Ato de Registro de	06/2014, Pregão Presencial nº 075/2014
Preço	130 CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO LIMA - ME, CNPJ sob o nº 02.839.583/0001-74
Empresa	Dois Vizinhos, 07 de junho de 2014.
Assinatura	Paulo Camilo Ianni

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 10 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0615

Página 20 / 131



RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2014 - Inexigibilidade nº 09/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: F. BORDIGNON - PRÓTESES DENTÁRIAS ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.921.133/0001-17. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para confecção de próteses dentárias, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Coronel Vivida, conforme as necessidades do Departamento de Saúde. Valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Prazo de prestação de serviços: de 10 de Junho de 2014 a 31 de Maio de 2015. Coronel Vivida, 09 de Junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CNPJ 11921133000117

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 092/2013 referente Pregão Presencial nº 043/2013-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-CNPJ 76.995.455/0001.56-Contratada: R.M. Dias Eirelli, CNPJ nº 17.870.574/0001-13. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 127/2014, de 01 de Maio de 2014, expedido pela Sra. Liliane G Fontanive e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 03 (três) meses, com início em 02 de Maio de 2014 e com término em 01 de Agosto de 2014. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O valor total do contrato original passa a ser de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 092/2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 02 de Maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CNPJ 17870574000113

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3266/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná, e dá outras providências.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68-Inciso VIII e o Art. 43-Inciso II da Lei nº 4.320/64-Lei Municipal nº 973 de 06/11/2013, e publicada em 07/11/2013.

D E C R E T A:

Art.1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações: Conta Fonte de Recursos

09-Sec. Municipal de Agricultura

001-Sec. de Agricultura

20.606.0012.2044-Manutenção e Apolo a Agricultura e Agropecuária

339030.00.00-Material de Consumo 790 R\$25.000,00

Art.2º-A cobertura de Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, será realizada pelo excesso de arrecadação das Receitas 176299030000 Convênio nº 038/2014-SEAB Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art.3º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA

DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ 17870574000113

CONVOCAÇÃO

Nos termos que assegura o artigo 64 da Lei 8.666/93, vimos pelo presente convocar Valdir Luiz Pagnoncelli, na condição de sócio administrador da empresa RÁDIO EDUCADORA DE DOIS VIZINHOS LTDA, para assinatura do contrato nº055/2014 datado de 29/05/2014, referente ao Edital de Pregão Presencial 026/2014 que tem por objeto Contrato tem por objeto Contratação de empresa do ramo de radiodifusão, de caráter comercial, com abrangência em todo o território do município, para programas de noticiários e divulgação de atos e matérias de interesse do município de Cruzeiro do Iguaçu, no prazo de 03 dias sob pena de decair o direito a contratação.

Cruzeiro do Iguaçu-PR, 06 de junho de 2014.

Atenciosamente,

Tatiane Aparecida do Prado

Chefe de Divisão de Licitação

CNPJ 17870574000113

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE	ADITIVO DE VALOR
LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013-CONTRATO Nº 052/2013
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	D. MEZZOMO & Cia Ltda ME
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestar serviços com 01 (um) caminhão capampa basculante, com potência mínima 150 CV, em regime de quilômetros rodados, para acompanhar a Patrulha do Consórcio Prá-Caxias, nos seguintes municípios: Boa Esperança do Iguaçu, Boa Vista da Aparecida, Capitão Leônidas Marques, Cruzeiro do Iguaçu, Nova Prata do Iguaçu, Quedas do Iguaçu, Salto do Lontra, São Jorge do Oeste e Três Barras do Paraná, além de outros serviços junto a Secretaria Municipais de Transportes, quando necessário.
ADITIVO:	Fica estabelecida entre as partes o aditivo, no valor de até R\$13.942,15 (treze mil novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), o qual se refere ao aumento de 2.647 km a quantidade inicial do contrato.

CNPJ 17870574000113

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 11271/2014

Concede férias aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações conforme segue:

Matrícula Funcional	Nome	Período de gozo
13457-1	Daniilo Rodrigues de Lara	02/06/2014 a 01/07/2014
4677-1	Francisco Pereira	02/06/2014 a 01/07/2014
17764-1	Kalyne Cavasotto Gudoski	02/06/2014 a 01/07/2014
17564-1	Katja Juliana Dias Locatelli	02/06/2014 a 01/07/2014
17329-1	Marcia Cristina Senem Bertholdo	26/05/2014 a 24/06/2014
13725-1	Olisses de Lima Bueno	02/06/2014 a 01/07/2014
17749-1	Reginaldo da Silva	02/06/2014 a 01/07/2014
16683-1	Roseli de Paula Prestes	25/06/2014 a 24/07/2014
13782-1	Seleni Dias Ferreira	02/06/2014 a 01/07/2014
17762-1	Silvanir Maksimovitz Galhanone	02/06/2014 a 01/07/2014
13151-1	Valdir Machado	02/06/2014 a 01/07/2014

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

CNPJ 17870574000113

DECRETO Nº 11272/2014

Concede Bolsa Auxílio à servidora Marilene Fatima Zago.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio no Curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Pública, a servidora MARILENE FATIMA ZAGO, matrícula funcional nº 13486-1, portadora da Cédula de Identidade nº 1085167771/RS e do CPF/MF nº 818.740.570-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Saúde/PSF São Francisco de Assis, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2014, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de junho de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

CNPJ 17870574000113